

Municípios Verdes

Apresentação- O que é?

No dia 23 de março de 2011 o Estado do Pará deu início a um projeto ambicioso: mudar o quadro de devastação da Amazônia e a servir de modelo por meio de uma economia mais forte e sustentável. Foi firmado, então, um pacto com entidades públicas, privadas e não governamentais que deverá promover o desenvolvimento econômico paraense ao mesmo tempo em que busca atingir a meta de desmatamento zero, com foco nos municípios.

O programa, que reúne o Governo do Estado, Governo Federal, administrações municipais, Ministério Público, empresários, produtores e outras instituições representativas de setores produtivos, denominou-se Programa Municípios Verdes.

PÚBLICO ALVO: Produtores rurais, entidades representativas do setor produtivo, população de forma geral e prefeituras.

Justificativa

A expansão da agropecuária e da atividade madeireira ilegal e predatória, motrizes de desenvolvimento no Estado do Pará – considerada uma das regiões com a maior biodiversidade do planeta -, impulsionou nas últimas décadas um desmatamento intenso.

A articulação das principais diretrizes de governo, voltadas para a redução do desmatamento e a degradação ambiental, às peculiaridades dos problemas de cada município, torna-se necessária para a promoção da melhoria da governança pública municipal com foco no desenvolvimento econômico e social através do uso sustentável e conservação dos recursos naturais.

Este programa propõe promover uma economia de baixo carbono e alto valor agregado, melhorar governança pública municipal e reduzir desmatamento e degradação.

Objetivos do programa

-Promover o desenvolvimento econômico e social através do uso sustentável e conservação dos recursos naturais.

-Fortalecer o Sistema Municipal de Meio Ambiente com incentivo à criação dos órgãos e conselhos municipais de meio ambiente, incluindo mecanismos que facilitem a sua estruturação, aparelhamento e funcionamento regular.

-Compartilhar e descentralizar a agenda ambiental, o que pressupõe ações integradas entre o Governo do Estado e os municípios, e permite uma participação mais efetiva da sociedade civil e do setor produtivo.

Meta

-Adesão de 100 municípios ao Programa até o final de 2013;

-Desmatamento anual menor que 40 Km² em cada município;

-Dinamização da economia local sustentável com agregação de tecnologia e novos investidores;

-Regularização fundiária priorizando os Municípios que buscam as metas das premissas;

-Gestão dos resíduos sólidos;

-Promoção de ações de Educação Ambiental;

-Fortalecimento de órgãos municipais incluindo os sistemas municipais de meio ambiente;

-Modernização da legislação ambiental;

-Produção certificada (responsabilidade ambiental e social – geração de emprego e renda).

Vantagens e Benefícios

Quais são os benefícios para os municípios participantes?

-Dinamização da economia;

-Aumento da produtividade e agregação de valor à agropecuária;

-Promoção de segurança jurídica;

-Atração de investimentos;

-Regularização fundiária;

-Fortalecimento dos órgãos e entidades municipais;

-Modernização da legislação fiscal e ambiental do Estado e Municípios;

-Capacitação e formação técnica da mão-de-obra regional;

-Treinamento de professores municipais em educação ambiental;

-Descentralização da gestão ambiental.

Painel de indicadores dos quesitos para se tornar um Município Verde

- Controle absoluto do desmatamento – desmatamento anual abaixo de 40 Km²;
- Regularização dos passivos ambientais, recuperando as Áreas de Preservação Permanente – APPs e as áreas degradadas em Reserva Legal;
- Intensificação da atividade produtiva nas áreas já abertas – 80% das propriedades rurais com CAR – Cadastro Ambiental Rural / LAR – Licenciamento Ambiental Rural em um ano;
- Promoção do reflorestamento;
- Guia de Transporte Animal – GTA;
- Cartão do Produtor.
- Dinamizar a economia sustentável com agregação de tecnologia e novos empreendedores.

O que é o CAR? É um instrumento obrigatório de identificação do imóvel rural, contudo a sua adesão é voluntária. O CAR está vinculado ao imóvel rural, independente de transferência de propriedade, posse, domínio ou ocupação (IN Sema – PA 39/2010). O CAR não tem caráter punitivo, mas infrações cometidas, após o cadastro, se detectadas, são atribuídas ao responsável pela área rural

Como Participar

O Governo do estado do Pará vai articular junto a entidades governamentais e não-governamentais, públicas e privadas, ações necessárias para a operacionalização do programa.

A adesão ao Programa Municípios Verdes será espontânea e aqueles que aderirem receberão incentivos a serem regulamentados, tais como:

- Suspensão do embargo dos produtores que estiverem no município que cumprirem as metas o que os permitirá vender aos frigoríficos;
- Modernização do Iterpa;
- Prioridade na regularização fundiária;
- Fortalecimento dos órgãos e entidades municipais;
- Modernização da legislação fiscal e ambiental;
- Descentralização da gestão ambiental;

-Os participantes do Programa Municípios Verdes receberão treinamentos para suas equipes profissionais em técnicas de geoprocessamento e monitoramento para melhorar o controle sobre o uso da terra e diminuir a degradação dos recursos naturais.

É importante ressaltar que todos os municípios paraenses estarão sujeitos ao monitoramento remoto com imagens de satélite e à verificação de campo independente. Ou seja, não haverá distinção entre os municípios optantes ou não quanto ao rigor da fiscalização.

Referência Bibliográfica: Retirado no dia 05/07/2013

<http://municipiosverdes.com.br/o-que-e>

Guimarães, Veríssimo, Amaral & Demacki, 2011